

## **CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI**

A Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

Todas as atividades que competem à Câmara podem ser consultadas na Lei Orgânica Municipal, na Seção II – DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA, disponível no endereço eletrônico: <https://www.cmsarandi.rs.gov.br/legislacao/lei-organica.html>

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Sarandi atende ao público em sua sede, localizada na Avenida Sete de Setembro, n.º 1790, no Centro da cidade e também por contato telefônico, através do fone (54) 3361-1911

#### **Horário de atendimento ao público:**

De segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Excepcionalmente, durante vigência de turno único, o atendimento dar-se-á das 07h00min às 13h00min.

### **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Dentro do site da Câmara Municipal de Sarandi (<https://www.cmsarandi.rs.gov.br/>), há diversos meios para contatar a Câmara a fim de atender alguma demanda relativa à competência do Poder Legislativo ou dirimir quaisquer dúvidas dentro de sua alçada de atuação.

Dentro da aba “Fale Conosco” no site da Câmara, existem as seguintes formas de contato:

#### **- Serviço de Informação ao Cidadão – SIC:**

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública. É, portanto, a forma de obter informações de maneira presencial. Para atendimento,

basta acessar os formulários disponíveis em <https://www.cmsarandi.rs.gov.br/ouvidoria/servico-de-informacao.html>, realizar o download do arquivo devido (se pessoa física ou jurídica), preencher as informações e entregar na sede da Câmara, o Palácio Legislativo Naum Grossi, localizada na Avenida Sete de Setembro, 1790, no Centro de Sarandi.

Não sendo possível conceder acesso imediato à informação disponível, a Câmara deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, comunicar a data, local e modo para se obter a demanda, indicar as razões da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido ou comunicar que não possui a informação, indicando o órgão ou entidade que a detém.

Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

#### **- Pedidos de Informações Online:**

Nesta seção, o cidadão poderá solicitar informações à Câmara Municipal de maneira online. Para atendimento, basta acessar o endereço <https://www.cmsarandi.rs.gov.br/ouvidoria/pedidos-de-informacoes.html>, preencher os campos devidos e clicar na opção “Enviar”, ao final da página.

#### **- Ouvidoria e e-Ouv:**

As manifestações aqui apresentadas visam permitir que o cidadão possa apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No caso de solicitações, é importante diferenciar dos pedidos realizados pelo SIC: enquanto no SIC a solicitação é por informações já existentes no Poder Legislativo, na Ouvidoria

refere-se à adoção de providência por parte do Órgão, ou seja, uma “ação futura” a ser tomada.

Para acessar, é necessário acessar o campo “Fale Conosco”, e selecionar a opção “Ouvidoria”. Ou, direto pelo endereço: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/rs/sarandi/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

O prazo para resposta é de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período.

## **PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

<https://www.cmsarandi.rs.gov.br/>

O portal da Câmara Municipal de Sarandi na internet divulga uma série de informações institucionais, tais como:

- **Leis:** Lei Orgânica e leis municipais, ordinárias e complementares.
- **Processo Legislativo:** parlamentares, comissões, resoluções, sessões plenárias, decretos legislativos, projetos de lei complementar, projetos de lei do legislativo e projetos de lei do executivo, entre outros
- **Transparência:** recursos humanos, registro de despesas, diárias, licitações e contratos, processos seletivos e concursos públicos, etc.
- **Transmissão das sessões ao vivo via Facebook:** localizado no canto superior direito está o link direto para acessar as transmissões ao vivo das sessões da Câmara, que ocorrem todas as segundas-feiras às 18h00min.

## **SERVIÇOS OFERECIDOS**

### **Consulta à legislação municipal**

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções e projetos. No portal na internet, os atos encontram-se disponíveis para consulta, download e impressão. Presencialmente, podem ser consultados em seu formato original, em versão impressa. Além de consultar os atos executados, é possível acompanhar o processo legislativo.

Como posso obter esse serviço?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Sarandi (<https://www.cmsarandi.rs.gov.br/>), selecionar a opção “Processo Legislativo”, “Leis Municipais” ou, ainda, pelo link <https://sapl.sarandi.rs.leg.br/>, e efetuar a consulta desejada utilizando os filtros disponíveis.

### **Sessão ao vivo**

No portal da Câmara Municipal é possível assistir ao vivo às sessões plenárias.

Como posso obter esse serviço?

Acessando o portal <https://www.cmsarandi.rs.gov.br/> e clicando sobre o ícone no canto superior direito, no qual consta “TRANSMISSÃO AO VIVO”.

### **Denúncia**

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Sarandi eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

Como posso obter esse serviço?

- No portal da Câmara <https://www.cmsarandi.rs.gov.br> através do canal “Fale Conosco” → “Ouvidoria”
- Pelo e-mail [ouvidoria@cmsarandi.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@cmsarandi.rs.gov.br)
- Pelo telefone (54) 3361-1911 ou presencialmente.

### **Solução de dúvidas e dificuldades**

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

Como posso obter esse serviço?

- Através do portal da Câmara, no canal “Fale Conosco”, pelas opções “Ouvidoria” ou “Pedidos de Informação Online”

- Presencialmente, através da secretaria principal da Câmara, na Avenida Sete de Setembro, 1790, Centro, em Sarandi – RS.
- Pelo telefone (54) 3361-1911 (Central)